



ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2025 – Pregão nº 006/2025

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA, Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **LOM** e no **art. 71 da Lei Federal nº 14133/21**;

Considerando a não realização do certame licitatório em razão do esquecimento da Agente de Contratação, tal como registrado nos autos do procedimento;

Considerando que o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos deseja incluir mais um item no objeto da licitação;

Considerando que o Prefeito é a autoridade que possui a prerrogativa para agir na forma do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo no exercício do juízo de conveniência e oportunidade possui a prerrogativa de avaliar o que melhor atende o interesse público;

Considerando que a realização de uma só licitação que compreenda todo o objeto necessário ao atendimento das demandas da administração denota planejamento e observância do princípio da economicidade;

DECIDO

REVOGAR *in totum* o Processo Licitatório nº 025/2025 -Pregão nº 006/2025.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Conselheiro Pena/MG, 13 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita